



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 640/2010

**“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

arquivo

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

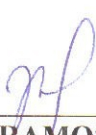
Art. 1º Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

Ref.	Função	Servidor
FG-03	Assessor para Condução de Proc. Compras e Licitações	Elisângela Silveira Souza

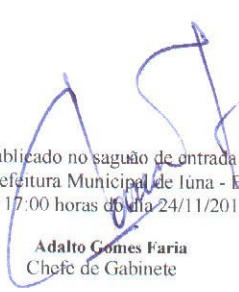
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (24/11/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 24/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete